

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Éditos

Em conformidade com o artigo 29.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42 945, de 26 de Abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos, abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos:

Número de subscritor	Posto	Nome
107 321	Alfêres	João da Costa Santos Tiago.
107 567	M. general ...	Joaquim Correia Ventura Lopes.
107 833	Coronel	Carlos Manuel Vaz da Costa Beirão.
108 786	Coronel	José Manuel Marques.
109 274	C. almirante .	António Eduardo Batista Coelho.
109 968	T. coronel ...	Manuel Fonseca da Silva.
110 893	Coronel	João Cândido Martins Ramalho.
110 901	T. coronel ...	Adelino Manuel Martins Contreiras.
208 423	1.º sarg.	José da Costa.
212 603	Capitão	Francisco Cândido Real.
213 294	Capitão	João dos Reis Camelo e Costa.
213 492	Capitão	António Teodósio.
213 735	1.º tenente ...	João Plácido Saramago.
213 971	Sarg. ajud.	Eduardo Justino Pires.
213 997	Sarg. ajud.	António Agostinho Rodrigues.
214 017	Major	Ladislau Pinheiro Esteves.
214 260	Capitão	António Inácio Maçarico.
214 409	1.º sarg.	Joaquim Bernardo Gomes Júnior.
214 853	Sarg. ajud.	Joaquim de Matos Barradas.
214 954	Capitão	Cipriano Viegas de Oliveira Canelas.
216 391	Sarg. ajud.	Alfredo de Matos Branco.
218 689	Sarg. chefe ...	Alfredo António Portela.
219 277	1.º sarg.	António Velez dos Santos Maldito.
219 434	Sarg. chefe ...	António Rodrigues João Paula.
220 275	Sarg. chefe ...	João Antunes Esgalhado.
300 097	Coronel	Vítor Manuel Antunes de Sousa.
300 147	2.º sarg.	Manuel Henrique Refega.
301 438	Sarg. ajud.	Joaquim José Drogas.
301 880	Capitão	José António Ferreira Afonso.
303 329	T. coronel ...	Jorge de Melo Gomes.
304 278	1.º tenente ...	António Lopes de Góis Nobre.
304 653	Capitão	Manuel dos Anjos Diogo.
309 018	1.º sarg.	Lino Francisco Ferreira da Silva.
311 118	Sarg. ajud.	Luís Ferreira Mendes.
311 269	Sarg. ajud.	Agostinho Dias Esteves.
313 246	Sarg. ajud.	Fernando Vieira Barbosa.
314 807	Coronel	José Maria Pires Mendes Moreira.
325 037	Sarg. chefe ...	José Rosa Dias Bispo.

23 de Novembro de 2006. — O Chefe da DICOF, *Manuel Diogo Mendes*, COR/ADMAER. 3000221769

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho IPQ n.º 22/2006

Qualificação de serviço concelhio de metrologia como organismo de verificação metrológica

1 — Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação do ISQ — Instituto de Soldadura e Qualidade, com sede na Avenida do Prof. Doutor Cavaco Silva, 33,

Taguspark, Oeiras, 2740-120 Porto Salvo, para a execução das operações de verificação metrológica nos concelhos e nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente despacho;

b) O referido serviço concelhio de metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação;

c) Das operações envolvidas serão mantidas em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;

d) Mensalmente deverá o serviço concelhio de metrologia enviar ao IPQ uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 11 do Despacho n.º 5548/98, de 27 de Fevereiro, do Ministro da Economia, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua de António Gião, 2, 2829-513 Caparica;

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revista anualmente.

2 — O presente despacho é válido até 31 de Dezembro de 2008.

13 de Outubro de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.

ANEXO AO DESPACHO IPQ N.º 22/2006

Serviço concelhio de metrologia como organismo de verificação metrológica

Organismo de verificação metrológica

Domínio	Classe de precisão	Gama/alcance
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático	II	até 5 kg.
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático	III e IIII	até 5000 kg.
Verificação periódica de massas	M1	1 mg a 5 kg.
Verificação periódica de massas	M2	1 mg a 10 kg.
Verificação periódica de contadores de tempo de bilhar e ténis de mesa.		

Concelhos abrangidos:

Alcoutim.
Aljezur.
Castro Marim.
Faro.
Lagoa.
Lagos.
Olhão.
São Brás de Alportel.
Silves.
Tavira.
Vila do Bispo.
Vila Real de Santo António.

